



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA e CÂMARA MUNICIPAL PARA O QUADRIÉNIO DE 2025 - 2029

Línton Avelar Câmara, Presidente da Assembleia Municipal cessante:

Torna público que, em conformidade com o estabelecido no artigo 44º e 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à instalação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, cujo mandato é o acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada, sob a presidência do signatário, no Salão Nobre dos Paços do Município do Corvo pelas 16h00, no próximo dia 27 do corrente mês.

Paços do Município do Corvo, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,